

na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro

de 1984.

Deleuto D. Ribeiro - Prefeito =

Lei nº 662/84.

"Orçar a receita e fixar a despesa do município de base para o exercício financeiro de 1985.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro

de 1984.

Deleuto Duarte Ribeiro - Prefeito =

Lei nº 663/84.

Estabelece o orçamento plurianual de investimentos para o triênio de 1985 a 1987.



Galileuete do Prefeito, em 30 de 1º.  
 de 1984.  
 Adelmo Duarte Ribeiro = Prefeito =

Brig: 664/84

"Autoriza a alienação de material inservível e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São João, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo do Município autorizado a alienar o material inservível, depositado no patrimônio do desta Prefeitura, composto de 02 (duas) Ambulâncias Kombi ano de fabricação ignorado; 01 (um) Caminhão Chevrolet, ano de fabricação 1963; 01 (um) Automóvel Brasília, ano de fabricação 1975; 01 (um) lote de ferro (11